



ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Data : 17/12/2020
Horário : 14h
Local : Aplicativo Google Meets®
Link : <https://meet.google.com/zup-oahq-bqq>

1 Às quatorze horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, por meio de
2 videoconferência realizada no Aplicativo Google Meets®, conforme link acima, reuniu-se
3 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com
4 a presença virtual do Senhor Victor Hugo Gomes Menezes (SDE), Presidente; e dos
5 membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Felipe
6 Neves Linhares (IAR), Gustavo Seleme (FIESC) e Haneron Victor Marcos (CASAN).
7 Acompanharam a reunião os representantes legais Dra. Giselle Pires (167/18), Dra.
8 Elaine Matsumura (Rec. 366/17), Ayrton A. Jorge Netto (Rec. 578/17), Dra. Rode Martins
9 (Rec 329/17) e Dr. Gabriel Scotti (Recs. 126/17 e 127/17).

10
11 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº 28/20, publicado no
12 DOE nº 21.413 de 08/12/2020.

13
14 **A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

17
18 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 167/18**

19 AIA Nº : 03101-D
20 PROCESSO Nº : FATMA 8157/2013
21 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES
22 RECORRENTE : JOTUR AUTO ÔNIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA.
23 REP. LEGAL : GISELLE PIRES
24 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

25
26 **DECISÃO**

27 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
28 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade
29 encaminhar os autos para cumprimento de diligência, nos termos do relatório e voto do



30 relator.

31

32 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

33

34 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

35 Presidente

36

37

38 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 145/18**

39 AIA Nº : 4046-D

40 PROCESSO Nº : DSUST 794/2018

41 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

42 RECORRENTE : TELEFÔNICA BRASIL S/A

43 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

44

45 **DECISÃO**

46 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
47 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
48 pelo não provimento do recurso, conforme relatório e voto do relator.

49

50 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

51

52 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

53 Presidente

54

55 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 578/17**

56 AIA Nº : 1557-D

57 PROCESSO Nº : FATMA 7313/2012

58 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

59 RECORRENTE : CDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

60 REP. LEGAL : AYRTON A. JORGE NETTO

61 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

62

63

64 **DECISÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

65 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após
66 sustentação oral do recorrente, decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho
67 Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, a pedido do relator que irá rever seu voto,
68 suspender o julgamento dos autos até a próxima sessão de julgamento que será
69 realizada dia 18/02/2021, ficando desde já intimado o recorrente da próxima reunião
70
71 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

72
73 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**
74 Presidente
75

76 **4. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 411/17**

77 AIA Nº : 5539-C
78 PROCESSO Nº : FATMA 27579/2017
79 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS
80 RECORRENTE : CONSTRUFOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
81 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA
82

83 **DECISÃO**

84 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
85 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
86 pelo não provimento do recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

87
88 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

90
91 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**
92 Presidente
93

94 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 052/18**

95 AIA Nº : 414-D
96 PROCESSO Nº : FATMA 4484/2012
97 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS
98 RECORRENTE : ENGENSEG
99 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA



100

101 **DECISÃO**

102 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
103 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
104 encaminhar os autos para diligência, nos termos do voto e relatório do relator.

105

106 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

107

108 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

109

Presidente

110

111

112

113 **6. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 124/17**

114 AIA Nº : 53076-B

115 PROCESSO Nº : FATMA 17174/2017

116 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

117 RECORRENTE : FGP EMPREENDIMENTOS LTDA.

118 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

119

120 **DECISÃO**

121 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
122 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
123 pelo não provimento do recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

124

125 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

126

127 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

128

Presidente

129

130

131 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 126/17**

132 AIA Nº : 2011-D

133 PROCESSO Nº : FATMA 371/2013

134 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

135 RELATOR/VISTA : FELIPE NEVES LINHARES e GUSTAVO SELEME
136 RECORRENTE : DANILo AMORIM
137 REP. LEGAL : GABRIEL SCOTTI
138 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA
139

140 **DECISÃO**

141 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
142 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
143 negar provimento ao recurso, conforme relatório e voto do relator, ratificado pelos
144 relatores vista.

145

146 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

147

148 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

149 Presidente

150

151

152 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 127/17**

153 AIA Nº : 2072-D
154 PROCESSO Nº : FATMA 1823/2013
155 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS
156 RELATOR/VISTA : FELIPE NEVES LINHARES e GUSTAVO SELEME
157 RECORRENTE : DANILo AMORIM
158 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA
159

160 **DECISÃO**

161 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
162 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
163 dar parcial provimento ao recurso, alterando o valor pecuniário, conforme relatório e voto
164 do relator, ratificado pelos relatores vista.

165

166 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

167

168 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

169 Presidente



170

171 **9. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 366/17**

172 AIA Nº : 1131-D

173 PROCESSO Nº : FATMA 8062/2012

174 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

175 RECORRENTE : COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA

176 REP. LEGAL : ELAINE QUIMIE MATSUMURA

177 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

178

179 **DECISÃO**

180 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide

181 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, encaminhar os

182 autos para diligência, a fim de que, no prazo de 5 dias, o recorrente apresente

183 instrumento procuratório adequado, conforme voto e relatório do relator. Os conselheiros

184 Felipe (IAR), Gustavo (Fiesc) e Haneron (Casan) solicitaram o registro em ata para

185 constar que entendem não haver necessidade de juntar procuração específica para fins

186 recursais, todavia, acompanharam o relator. A representante legal do recorrente foi

187 intimada desde já para cumprimento da diligência

188

189 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

190

191 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

192 Presidente

193

194 **10. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 329/17**

195 AIA Nº : 30843-A

196 PROCESSO Nº : PMSC 21486/2017

197 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

198 RECORRENTE : OLIVEIRA IMÓVEIS S.A.

199 REP. LEGAL : RODE MARTINS

200 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

201

202 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

203 Pedido de vista pelo conselheiro Felipe Neves Linhares (IAR), nos termos do artigo 45

204 do RICONSEMA.



205

206 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

207

208

209 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

210 Presidente

211

212 **11. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 268/17**

213 AIA Nº : 30643-A

214 PROCESSO Nº : PMSC 11472/2016

215 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

216 RECORRENTE : VIVO S.A.

217 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

218

219 **DECISÃO**

220 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
221 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, encaminhar os
222 autos para diligência, nos termos do voto e relatório do relator.

223

224 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

225

226 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

227 Presidente

228

229

230 **12. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 171/16**

231 AIA Nº : 37323-A

232 PROCESSO Nº : DSUST 200/2016

233 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

234 RECORRENTE : PASSOS ELIAS DAVID

235 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

236

237 **DECISÃO**

238 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
239 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,



240 negar provimento, nos termos do voto e relatório do relator.

241

242 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

243

244 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

245 Presidente

246

247

248 **13. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 305/16**

249 AIA Nº : 2041-D

250 PROCESSO Nº : FATMA 19058/2016

251 RELATOR: : ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO

252 RELATOR/VISTA : GUSTAVO SELEME

253 RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

254 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

255

256 **DECISÃO**

257 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
258 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
259 pelo não provimento do recurso, nos termos do voto e relatório da relatora, ratificado
260 pelo relator vista.

261

262 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

263

264 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

265 Presidente

266

267 **14. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 215/17**

268 AIA Nº : 9419-A

269 PROCESSO Nº : PMSC 8885/2016

270 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

271 RECORRENTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL

272 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

273

274 **DECISÃO**



275 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
276 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
277 reconhecer a prescrição trienal, nos termos do voto e relatório do relator.

278

279 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

280

281 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

282 Presidente

283

284 **15. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 363/17**

285 AIA Nº : 1484-D

286 PROCESSO Nº : FATMA 6750/2012

287 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

288 RECORRENTE : SULCATARINENSE M.A.C.B.C. LTDA.

289 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

290

291 **DECISÃO**

292 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
293 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
294 encaminhar os autos para diligência, nos termos do voto e relatório do relator.

295

296 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

297

298 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

299 Presidente

300

301 **16. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 367/17**

302 AIA Nº : 1720-D

303 PROCESSO Nº : FATMA 2267/2013

304 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

305 RECORRENTE : MARIN LOGÍSTICA LTDA.

306 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

307

308 **DECISÃO**

309 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide



310 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
310 encaminhar os autos para diligência, nos termos do voto e relatório do relator.

311

312 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

313

314 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

315 Presidente

316

317 **17. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 361/17**

318 AIA Nº : 600-D

319 PROCESSO Nº : FATMA 8189/2012

320 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

321 RECORRENTE : FAÉ E FILHOS LTDA. - POSTO CARAVAGIO

322 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

323

324 **DECISÃO**

325 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
326 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
327 encaminhar os autos para diligência, nos termos do relatório e voto do relator.

328

329 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

330

331 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

332 Presidente

333

334 **18. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 355/17**

335 AIA Nº : 1645-D

336 PROCESSO Nº : FATMA 7758/2012

337 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

338 RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

339 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

340

341 **DECISÃO**

342 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
343 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,



344 encaminhar os autos para diligência, nos termos do voto e relatório do relator.

345

346 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

347

348 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

349 Presidente

350

351 **19. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 518/17**

352 AIA Nº : 39039-A

353 PROCESSO Nº : PMSC 32228/2017

354 RELATOR : VICTOR HUGO GOMES MENEZES

355 RECORRENTE : NEURIVAN SANGALLI

356 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

357

358 **DECISÃO**

359 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide
360 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
361 encaminhar os autos para diligência, nos termos do voto e relatório do relator.

362

363 Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

364

365 **VICTOR HUGO GOMES MENEZES**

366 Presidente

367

368

369 Os recursos nº 378/17, nº 562/17, nº 410/17 e nº 273/17 foram retirados de pauta a
370 pedido do relator (Victor Hugo de Menezes – SDE), ficando automaticamente pautado
371 para a sessão de julgamento do dia 18/02/2021.

372 O recurso nº 379/17 foi retirado de pauta a pedido da relatora (Liara Rotta Padilha
373 Schetinger – ANAMMA), diante da sua ausência justificada na sessão, ficando
374 automaticamente pautado para a sessão de julgamento do dia 18/02/2021.

375 Por fim, orienta-se que em todos os processos em que houve o reconhecimento da
376 prescrição sejam destinados à origem para apuração de eventuais responsabilidades.

377 Segue em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria
378 Executiva do Consema, Deyse Cristina Locatelli e a servidora Nazareth Zuquelo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

- 379 Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, declarou-se
380 encerrada a Reunião.

VICTOR HUGO GOMES MENEZES

Presidente

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.